

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE  
31 DE DEZEMBRO DE 2010.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

Ilmos. Srs.  
Diretores e Associados da  
COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Conhecimento que Gera Valor**

Brasília - (61) 3321.5481  
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159  
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036  
São Paulo - (11) 3819.2207

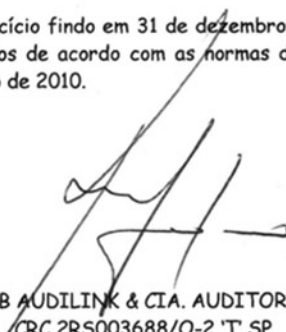
Porto Alegre - (51) 3342.5858  
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO em 31 dezembro de 2010, o resultado de suas operações e o fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 05 de março de 2010.



HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES  
CRC 2RS003688/O-2 T SP  
ROGÉRIO WECH ADRIANO  
CONTADOR CRC 1RS045525/O-3 T SP

### Conhecimento que Gera Valor

Brasília - (61) 3321.5481  
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159  
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036  
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858  
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988